



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2019
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE H
PROPOSTA: GREGORIO E PELIS**

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Sr. JULIANO GREGORIO, brasileiro, empresário, CPF nº.035.797.319-47, RG nº.4.517.804, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº.S/N, Bairro Jardim Itália , Cidade de Matos Costas , Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000; e ANDREIA APARECIDA PELISSON ,Brasileira,CPF nº. 073.780.449-11, RG nº. 10.954.821-9, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, nº.S/N, Bairro Jardim Italia, Cidade de Matos Costas, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000. Têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e de acordo com a legislação em vigor:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FILIAIS, INICIO DAS ATIVIDADES E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede localizada na Rua Prudente de Moraes, nº.S/N, bairro Jardim Itália, Cidade de Matos Costas, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000.

§ 1º. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou sucursal em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o Ramo de atividade de Prestação de Mão de Obra na Construção Civil, Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral..

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 20/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 20.000,00 , constituído de 20.000 (Vinte Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, no ato da assinatura do presente instrumento, da seguinte forma:

Nome – Número de Cotas – Valor em Real - % Participação

JULIANO GREGORIO	-	2.000	R\$ 2.000,00	-	10%
ANDREIA APARECIDA PELISSON		18.000	R\$ 18.000,00	-	90%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
BEMPRE COM O ORIGINAL
09 / 07 / 2018

Andreia

1/49 000



§ 2º. A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a este e à sociedade.

§ 3º. O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 4º. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ 2º. Se o outro sócio não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata parágrafo anterior, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a suas quotas a terceiros.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administração da sociedade caberá aos sócios Sr. JULIANO GREGORIO e a Sra. ANDREIA APARECIDA PELISSON , com os poderes e atribuições de "Administrador", estando autorizado a praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade e a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social e assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

.§ 2º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES

CLÁUSULA OITAVA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento.

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERIDA COM O ORIGINAL
09/07/2019

Sundúlio

DP
2/43



CAPÍTULO V – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, convocadas regularmente:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social nos casos de:

- a) modificação do contrato social; e
- b) incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social nos casos de:

- a) designação de administradores, quando feita em ato separado;
- b) destituição de administradores;
- c) remuneração de administradores; e
- d) pedido de recuperação judicial

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI – RETIRADA, FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º. Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3º. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFIRMO O ORIGINAL
09/07/2019

Sandreia

3/43



§ 4º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 5º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. Enfim, por formalmente não estar inciso nos crimes previstos no § 1º do art. 1011 da Lei 10406 de 10/01/2002(CC/2002).

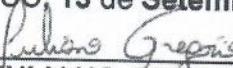
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Por este ato determina-se, somente quando se fizer necessária, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002

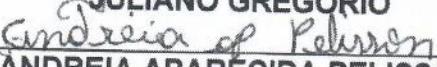
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Lei nº. 8.934/94 seu Decreto Regulamentador nº.1.800/96 e Decreto nº. 3.708/19.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de CAÇADOR/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente da vigência deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Caçador/SC, 13 de Setembro de 2011.



JULIANO GREGORIO


ANDREIA APARECIDA PELISSON

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 07 / 2019

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº. 14.529.312/0001-00



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Sr. JULIANO GREGORIO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 035.797.319-47, RG nº. 4.517.804, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tereza Cristina, nº.94, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000; e a Sra. ANDREIA APARECIDA PELISSON, brasileira, empresária, CPF nº. 073.780.449-11, RG nº10.954.821-9, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tereza Cristina, nº.94, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000 únicos sócios da empresa ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.312/0001-00, com sede na Rua Prudente de Moraes, nºS/N, Bairro Jardim Italia , Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42204769013 em 26/10/2011 resolvem alterar o referido Contrato Social, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Alterar o endereço de sua sede da Rua Prudente de Moraes, s/n, Bairro Jardim Italia, Cidade de matos Costas, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89420-000, para a Rua Tereza Cristina, nº 94, Sala 01, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, Cep nº 89420-000.

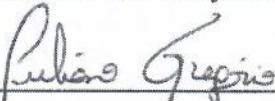
Cláusula 2ª. -Em face das alterações contratuais, a cláusula 1ª de seu contrato social, fica assim redigida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME e terá sede e domicílio na cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, na Rua Tereza Cristina, nº 94, sala 01,

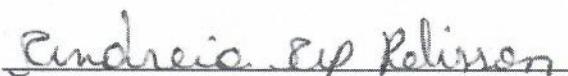
Cláusula 3ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Caçador, 03 de Março de 2012.



JULIANO GREGORIO



ANDREIA APARECIDA PELISSON



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2012 SOB Nº: 20120347466
Protocolo: 12/034746-6, DE 05/04/2012

Empresa: 42 2 0476901 3
ITALIA PRESTACAO DE SERVICOS
LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 04 / 2019

5/49



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº. 14.529.312/0001-00

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Sr. JULIANO GREGORIO, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1983, empresário, CPF nº. 035.797.319-47, RG nº. 4.517.804, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tereza Cristina, nº.94, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000; e a Sra. ANDREIA APARECIDA PELISSON, brasileira, solteira, nascida em 11/08/1988, empresária, CPF nº. 073.780.449-11, RG nº. 10.954.821-9, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tereza Cristina, nº.94, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000 únicos sócios da empresa ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.312/0001-00, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 94, Sala 01, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42204769013 em 26/10/2011 e alterado em 12/04/2012 resolvem alterar o referido Contrato Social, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

1^a. - Alterar o nome empresarial para GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

2^a. - O capital social subscrito e integralizado que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja elevação de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) será integralizada neste ato com o aproveitamento da conta de Reservas de Lucros ficando assim distribuídos:

Nome	Nº de Quotas	Valor em Reais	% Capital
JULIANO GREGORIO	10.000	R\$ 10.000,00	10%
ANDREIA APARECIDA PELISSON	90.000	R\$ 90.000,00	90%

3^a - Em face das alterações contratuais, as Cláusulas Primeira e Quinta de seu contrato social, fica assim redigida:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CLAUSULA QUINTA - O Capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), constituídos de 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Andreia P.M.

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 07 / 2018
649



Nome	Nº de Quotas	Valor em Reais	% Capital
JULIANO GREGORIO	10.000	R\$ 10.000,00	10%
ANDREIA APARECIDA PELISSON	90.000	R\$ 90.000,00	90%

4º - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

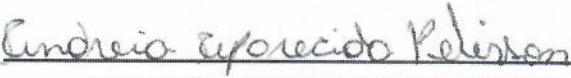
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Caçador, 15 de Setembro de 2014.



JULIANO GREGORIO

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM A ORIGINAL
09/10/2019



ANDREIA APARECIDA PELISSON



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2014 SOB Nº: 20142277495

Protocolo: 14/227749-5, DE 01/10/2014

Empresa: 42 2 0476901 3
GREGORIO & PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

PPD
7/10/2019
edos



INSTRUMENTO DE MANDATO

Outorgante: ANDREIA APARECIDA PELISSON, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG sob nº 10954821, e inscrita no CPF sob nº 073.780.449-11, domiciliada em Caçador/SC, residente na rua Henriqueta Tedesco, nº 77, apto 101, bairro Alto Bonito – CEP 89.510-516.

Outorgado: JULIANO GREGÓRIO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 035.797.319-47, portador da cédula de identidade nº 4.517.804 SSP/SC, domiciliado(a) em Matos Costa/SC, residente na Rua Prudente de Moraes, s/n, bairro Jardim Itália - CEP 89.520-000.

Poderes: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor for de direito, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de representar a ele, outorgante, junto à firma **GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 14.529.312/0001-00** com sede na cidade de Matos Costa/SC, rua Tereza Cristina, nº 94, da qual é sócia e quer retirar-se, e zelar por seus interesses, podendo deliberar sobre qualquer assunto, dar ou negar o seu consentimento para os negócios a serem realizados, examinar livros, comprovantes e documentos, tratar com terceiros e com os outros sócios da mesma firma, concordar ou impugnar balanços, assinar todos os papéis e documentos que pelo outorgante devem ser assinados, relativos aos negócios da sociedade comercial, prorrogar, alterar ou rescindir o contrato social, celebrar outros com os mesmos, ou com novos sócios, estipular cláusulas e condições, legalizar o que for preciso na Junta Comercial, transigir, receber, dar e aceitar quitação, agindo, enfim, com a mais absoluta plenitude de poderes, para a prática de todos os atos que competirem ao outorgante, como sócio da mesma sociedade comercial, inclusive para sua própria exclusão do quadro societário e consequente modificação da empresa, podendo também realizar transações e, inclusive, substabelecer os poderes conferidos por este instrumento.

Caçador/SC, 18 de julho de 2018.

Andrea Cyaneido Peláez

Outorgante



9º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAÇADOR - SC
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo
indicada(s) e dou fé.

ANDREIA APARECIDA PE利SSON (FDZ22355-V3B7)*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,16 | 1 Seio de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total: R\$ 5,06 | Recibo N°: 424303.

Joyce Haussar - Escrivane
CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tisc.jus.br/selo

Avenida Santa Catarina, 520, Sala 2, Centro, CEP 89.500-000, Caçador – SC,
Telefone: (49) 3561-7176 – (49) 8916-7173

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

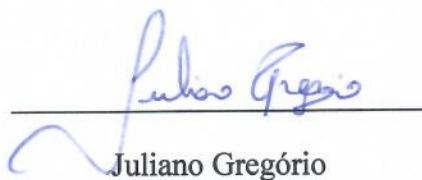
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2019**

Gregório e Pelisson Construções Ltda inscrita no CNPJ n.º 14.529.312/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Juliano Gregório, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.517.804 CPF n.º 035.797.319-47 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 3.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.


Juliano Gregorio

Gregório e Pelisson Construções Ltda

14.529.312/0001-00

**GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**Rua: Tereza Cristina, 94
Matos Costa - SC**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA



DECLARAÇÃO

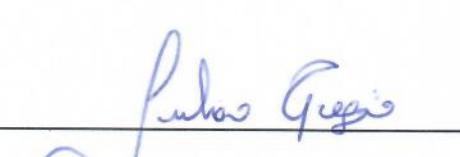
PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2019

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2019

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 04/2019, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Matos Costa**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.


Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda

14.529.312/0001-00

**GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Rua: Tereza Cristina, 94

Matos Costa - SC

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

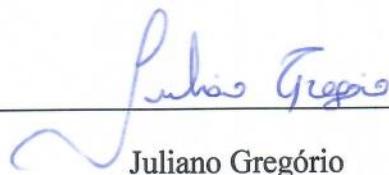
Processo Licitatório n.º 33/2019

Modalidade Tomada de Preços N° 04/2019



Eu Juliano Gregório, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.517.804 e CPF nº 035.797.319-47, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 426 – Bairro Jardim Itália, nesta cidade de Matos Costa, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.


Juliano Gregorio

CNPJ 14.529.312/0001-00

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94

Matos Costa - SC



11/49

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.529.312/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
	DATA DE ABERTURA 26/10/2011
NOME EMPRESARIAL GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R TEREZA CRISTINA	NÚMERO 94
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 89.420-000	MUNICÍPIO MATOS COSTA
UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADES@SCHMITZ.CNT.BR	
TELEFONE (49) 3563-0499	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2019 às 07:51:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

12/49

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 14.529.312/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 25/05/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.722.358	NOME EMPRESARIAL GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63999200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/06/2012		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA TEREZA CRISTINA	NÚMERO 94	COMPLEMENTO SALA
CEP 89420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATOS COSTA
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/05/2012		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/07/2019 21:01:49** (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and initials]

13/43



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
SECRETARIA DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributacão

A circular blue ink stamp. The outer ring contains the text "MUNICIPAL DE MONTAÑA COSTA RICA". In the center, the number "115" is handwritten in blue ink.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de MATOS COSTA, por força da Lei Complementar nº033/2017, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO.

NOME/RAZÃO SOCIAL

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA - ME

NOME FANTASIA

EMERSON

Rua TEREZA CRISTINA, 94
SALA 01
BAIRRO: Centro

CEP:89420-000
UE: SC

ATIVIDADE

177-Comércio varejista de materiais de construção em geral
179-Serviços especializados para construção não especificados anteriormente



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Entrada: 08:00:00 Saída Interv: 13:30:00
Ent. Interv: 12:00:00 Saída: 18:00:00

CNPQT

INSCR MUNICIPAL

INGER HANSEN

14.529 313/0001 00

222

Matos Costa (SC), 12 de Março de 2018.

SEC. ADM. FINANÇAS E PLANJ.

GILBERTO GOMES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFIRA COM O ORIGINAL

Rafaela França
CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
Rafaela França
Departamento de Tributos
Matrícula 1016
Portaria nº 222/2013

FIXAR EM LOCAL VISÍVEI

449



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 14.529.312/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 07:48:21 do dia 18/06/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 15/12/2019.

Código de controle da certidão: **1EB9.F777.1580.A654**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J5/43", is written over a blue horizontal line.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **14.529.312/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140046911090**
Data de emissão: **13/05/2019 09:06:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **12/07/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

PPD/SC
16/05/2019

JG/49



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA - 83.102.566/0001-51
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Data: 02/07/2019 16h05min

Número 110 | Validação 01/08/2019



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 14529312000100

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWB28JGXCSLF1563

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.matoscosta.sc.gov.br>

Matos Costa (SC), 02 de Julho de 2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.529.312/0001-00

Razão Social: GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA TEREZA CRISTINA 94 / CENTRO / MATOS COSTA / SC / 89420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2019 a 21/07/2019

Certificação Número: 2019062203403492548375

Informação obtida em 03/07/2019 08:39:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.529.312/0001-00

Certidão nº: 173955379/2019

Expedição: 11/06/2019, às 16:31:54

Validade: 07/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.529.312/0001-00**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jafus
PP
edc



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6551565

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 10/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 14.529.312/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, terça-feira, 11 de junho de 2019.

PEDIDO Nº:

8998979



805
20/06/2019
GP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 42374
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 42374



À vista dos constantes no sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GREGORIO E PELISSON CONSTRUICOES LTDA

CNPJ: 14.529.312/0001-00

Certidão emitida às 20:40 de 06/07/2019

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
 - 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
 - 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
 - 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
 - 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tisc.ius.br/sco/abrirCadastro.do>

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico download.

23/43
ever

CERTIDÃO CÍVEL N°: 11477



CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do eproc, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível**, em relação a:

NOME: GREGÓRIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 14.529.312/0001-00

Certidão emitida às 19:54 de 06/07/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

22/43
e 805
GJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

C E R T I DÃO
CÍVEL



CERTIDÃO Nº: 6619885

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 05/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇOES LTDA, portador do CNPJ: 14.529.312/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão>; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sábado, 6 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:

9099310



23/49
GP
1805
40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: GREGORIO & PELISSON CONSTRUCOES LTDA ME

Aprovado em: 05/07/2012

CNPJ: 14.529.312/0001-00

Registro: 114131-5

Endereço: RUA TEREZA CRISTINA, 94, SALA 01 CENTRO
 89420-000 MATOS COSTA SC

Data da certificação: 07/10/2014

Número da alteração contratual: 2

Capital social atual: R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: O RAMO DE ATIVIDADE DE PRESTACAO DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/07/2012

Carteira: 19706-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 025794-0 por este CREA-SC)

RNP: 1703585453

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 18:40:01 do dia 08/07/2019 válida até 31/03/2020 .

Código de controle de certidão: 3 AE-1B16-145A-6HBH

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

31/7/2019
 125



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARIO CHAICOSKI JUNIOR
CPF: 478.691.199-20

Aprovado em: 12/05/1988

Registro: 19706-D

Expedido pelo CREA-PR

Visada sob o número: S3 025794-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1703585453

Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL 382 CENTRO
84600-000 UNIAO DA VITORIA PR

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data: 19/02/1988

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 18:23:36 do dia 08/07/2019 válida até 31/03/2020 .

Código de controle de certidão: 0E06-86DB-ED50-1HC3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admer Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

32/43
PP
807

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS PROFISSIONAIS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a Empresa **ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** com sede e foro na Rua Tereza Cristina nº 94, centro, na cidade de Matos Costa, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 14.529.312/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador **JULIANO GREGÓRIO**, inscrito no CPF nº 035.797.319-47, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MARIO CHACOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul nº 382, centro, na cidade de União da Vitória, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 478.691.199-20, com registro no CREA-SC 25.794-0 denominado **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, tem entre si como justo e contratado o seguinte:

- 1º) O **CONTRATANTE**, a partir de 16/05/2012, tem contratado os serviços do **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, que será o Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela empresa acima, onde trabalhará 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira.
- 2º) O valor da remuneração do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** é de R\$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais) por mês.
- 3º) Será incumbência do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** a execução e responsabilidade técnica que a empresa do **CONTRATANTE** venha executar no município ou fora dele, bem como fiscalização das obras do ponto de vista técnico e quanto a execução de seus projetos e representar a mesma junto ao CREA como **ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL**.
- 4º) O prazo de duração deste instrumento é indeterminado podendo ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes mediante aviso antecipado.
- 5º) A empresa **ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** se compromete a executar as obras de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e do CREA.
- 6º) As partes elegem o foro da cidade de Porto União - SC, para dirimir quaisquer questões oriunda deste instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**.

Porto União, 16 de Maio de 2012.

Juliano Gregorio
Italia Prestação de Serviços Ltda.
Juliano Gregório
Administrador

Mario Chacoski Junior
Mario Chacoski Junior
Engenheiro Civil
CREA SC 25.794-0

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE DOM A ORIGINAIS
09/07/2013

33/69
2007

CREA-SC**A.R.T.**

— Autenticidade —

**— Profissional —**

Nome: **MÁRIO CHACOSKI JUNIOR** Título: **ENG. CIVIL** Registro: **025794-0**

Endereço Profissional:

RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 382

Bairro: CENTRO	Município: UNIÃO DA VITÓRIA	CEP: 84600-000	UF: PR	Fone: 42-3522-4913
-----------------------	------------------------------------	-----------------------	---------------	---------------------------

Empresa Executora:

Registro: Vínculo	2 - Empregado
--------------------------	----------------------

— Contratante —

Nome: **ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** CPF/CGC: **14.529.312/0001-00**

Endereço Contratante:

RUA TEREZA CRISTINA, 94

Bairro: CENTRO	Município: MATOS COSTA	CEP: 89420-000	UF: SC	Fone: 49-3572-1361
-----------------------	-------------------------------	-----------------------	---------------	---------------------------

— Resumo do Contrato —**ART DE CARGO E FUNÇÃO JUNTO A EMPRESA ACIMA.****CARGA HORÁRIO SEMANAL: 20 HORAS****HORÁRIO DE DEDICAÇÃO: DAS 14:00H AS 18:00H.****DIAS DE DEDICAÇÃO: SEGUNDAS AS SEXTAS-FEIRAS.**

Prazo Previsto: Início:

Término:

Honorários :

SALÁRIO

Valor Obra/Serviço:

— Identificação da Obra/Serviço —

Nome Proprietário: **ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** CPF/CGC: **14.529.312/0001-00**

Endereço obra/serviço:

RUA TEREZA CRISTINA, 94

Bairro: CENTRO	Município: MATOS COSTA	CEP: 89420-000	UF: SC	Fone: 49-3572-1361
-----------------------	-------------------------------	-----------------------	---------------	---------------------------

— Assinaturas —**PORTO UNIÃO, 16/05/2012**

Local e Data

Profissional

Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico**Tipo de Anotação**

Vinculada a ART Nº

Código / Tipo
4 - Normal**Atividades Técnicas**

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
00 ##	I0001	20,00	07
		,	
		,	
		,	
		,	
		,	
		,	
		,	

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFIRA COM O ORIGINAL
08/05/2019

Registro / Nome do Profissional

Participação Técnica

Vinculada a ART Nº

Código / Tipo
3 - Individual

Registro / Nome do Profissional

Entidade de Classe

Código / Tipo

Referência

Nº do Documento

Descrição Complementar

Este documento só terá Fé Pública se estiver devidamente selado e cadastrado pelo CREA-SC e devidamente quitado.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

A autenticidade desta ART pode ser conferida no site do CREA/SC - www.crea-sc.org.br.

34/49
100%



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MARIO CHAICOSKI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-19706/D
Acervo Técnico Nº.:1631/2016
Selos de autenticidade:**A 022.483**

RNP Nº:1703585453
Protocolo Nº.:2016/00124942

①
35/49
180



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-19706/D
Acervo Técnico Nº.: 1631/2016

Selos de autenticidade: A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

RNP Nº.: 1703585453

Protocolo Nº.: 2016/00124942

ART N.....: 20141699045 O..... Registrada: 30/04/2014.....
ART Correspon...: ART Vinculada:
Empresa Executora.: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.....
Contratante(s)....: APMF COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL - CNPJ/CPF:
80.060.106/0001-10.....
Tipo de Contrato...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 652,00 M²..... Área Existente: 299,00 M².....
Área Ampliada.....: 353,00 M²..... Área de Reforma: 28,00 M².....
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: AV. MANOEL RIBAS, 238 CENTRO L. 10 Q. P.....
Município/Estado....: CRUZ MACHADO/PR.....
Data de Início.....: 22/04/2014..... Data de Conclusão: 30/10/2014.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COLÉGIO EM 353,00M² E
REFORMA DE 28,00M² PARA INTERLIGAÇÃO DOS PRÉDIOS;
TUDO CONFORME PROJETOS FORNECIDOS E CONTRATO ASSINADO
ENTRE AS PARTES.....
Observação.....:

36/49
PPW @
egor

APMF – COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL

Av. Manoel Ribas, 238 – Centro - CNPJ: 80.060.106/0001-10



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME com sede a Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº centro, cidade de Cruz Machado, PR, CNPJ Nº 02.746.438/0001-49 com registro no CREA PR 48725, executou a obra de ampliação do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, com uma área total de 353,00 m², sendo a edificação situada a Av. Manoel Ribas, 238, centro, Cruz Machado, Paraná, objeto da ART nº 20141699045, emitida pelo Engenheiro Civil Mario Chaicoski Junior, CREA-PR – 19706/D, responsável técnico pela empresa acima supracitada.

Prazo de execução: Início em 22 de abril de 2014 e término em 30 de outubro de 2014.

Cruz Machado (PR), 22 de março de 2016.

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
09/03/2019



Gilson Carlos Klein
CPF: 032.442.869-33



AUTENTICAÇÃO
A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento
original que me foi apresentado no serviço notarial e de
Registro, nesta data do que dou fé.
Em testemunho Mitlan Cristiane Wrubiewski Sabai
Cruz Machado - PR, 13/07/2017
Mitlan Cristiane Wrubiewski Sabai





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-19706/D

Acervo Técnico N°.: 1631/2016

Selos de autenticidade: A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

RNP N°.: 1703585453

Protocolo N°.: 2016/00124942

ART N°.....: 20142897916 O..... Registrada: 04/07/2014.....
ART Correspondente.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora....: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - CNPJ/CPF:
76.339.688/0001-09.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 361,51 M² Área Existente: 0,00 M²

Área Ampliada.....: 0,00 M² Área de Reforma: 0,00 M²

Dados Complementares: 0,00

Local da Obra.....: AV. ELVINO BARCKZ, 0 DISTRITO DE SANTANA.....
Município/Estado....: CRUZ MACHADO/PR.....
Data de Início.....: 09/06/2014..... Data de Conclusão: 09/06/2015.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descrição Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE
SERVIÇO DE 28/MAIO/2014. INÍCIO EFETIVO DOS
TRABALHOS EM 09/JUNHO/2014 COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO
EM 12 MESES.....
Observação.....:

38/48
GP
08/07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Fone/Fax (042) 3554-1222
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR
pmcm@pmcm.pr.gov.br



ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, PR, portadora do CNPJ nº 76.339.688/0001-09, sito à Av. Vitória nº 167, Centro, Cruz Machado (PR), atesta para fins de capacidade técnica, que a CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME, CNPJ nº 02.746.438/0001-49, com sede na Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº, Centro, na Cidade de Cruz Machado (PR), executou a construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, na Avenida Elvino Barczak, Distrito de Santana, Município de Cruz Machado PR, Contrato Administrativo nº 102/2014, Tomada de Preço 001/2014, com Área total de 361,51 m², objeto da ART nº 20142897916, emitida pelo Engenheiro Civil MARIO CHAICOSKI JUNIOR, CREA PR-19706/D e da ART nº 20152124278 emitida pelo Engenheiro Civil DANIEL NEDOCHETKO, CREA PR-130638/D, ambos Responsáveis Técnicos pela Empresa supracitada.

Prazo de execução: Início em 09 de junho de 2014 e término em 09 de junho de 2015.

Cruz Machado (PR), 15 de fevereiro de 2016.

SILVIO TYMUS
Engenheiro Civil
CREA PR-18915/D

Prefeitura Municipal
Matos Costa SC
CONFIRA COM O ORIGINAL
08 / 04 / 2019

Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR



SERVIÇO DISTRITAL DE
CRUZ MACHADO - PR
Rolf Konell
Tabelião

FONE/FAX: (042) 3554-1532
PRACA RUI BARBOSA, 8 - CENTRO - CEP 84620-000
E-MAIL: CREDI.RJ@GMAIL.COM

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento
original que me foi apresentado no serviço notarial e de
Registro, nesta data do que dou fé.
Em testemunho..... da verdade.
Cruz Machado - PR, 13/07/2017

M. Miriam Pollei
Miriam Pollei Sabai



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-19706/D
Acervo Técnico Nº.: 1631/2016

RNP Nº.: 1703585453
Protocolo Nº.: 2016/00124942

Selos de autenticidade: A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

ART Nº.....: 20122194600 O..... Registrada: 14/06/2012.....
ART Correspon...: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.....
Contratante(s)....: APMF COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL - CNPJ/CPF:
80.060.106/0001-10.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 3.348,46 M2 Área Existente: 3.109,83 M2
Área Ampliada.....: 238,63 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: AV. MANOEL RIBAS, 238 CENTRO L. 10 Q. P.....
Município/Estado....: CRUZ MACHADO/PR.....
Data de Início.....: 11/06/2012 Data de Conclusão: 30/09/2012.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA. OS SERVIÇOS CONSTARÃO
APENAS DO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA
CONSTRUÇÃO CABENDO AO CONTRATANTE TODO FORNECIMENTO
DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS.....
Observação.....:

40/49
P
80

APMF – COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL

Av. Manoel Ribas, 238 – Centro - CNPJ: 80.060.106/0001-10



ATESTADO TÉCNICO

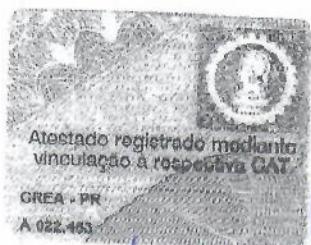
Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME com sede a Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº centro, cidade de Cruz Machado, PR, CNPJ Nº 02.746.438/0001-49 com registro no CREA PR 48725, executou a obra de ampliação do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, com uma área total de 238,63 m², sendo a edificação situada a Av. Manoel Ribas, 238, centro, Cruz Machado, Paraná, objeto da ART nº 20122194600, emitida pelo Engenheiro Civil Mario Chaicoski Junior, CREA-PR – 19706/D, responsável técnico pela empresa acima supracitada.

Prazo de execução: Início em 11 de junho de 2012 e término em 30 de setembro de 2012.

Cruz Machado (PR), 22 de março de 2016.

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFIRA OOM O ORIGINAL
09 / 07 / 2018

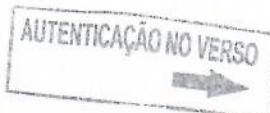
Gilson Carlos Klein
CPF: 032.442.869-33



PR SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Konell
CRUZ MACHADO - PR
Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
GILSON CARLOS KLEIN

Em test^o da verdade. Cruz Machado - PR, 06/04/2016
Mirian Celiiane Wrublowski Sabaté

Funarpen Selo Digital Nº 36sI6.gCBnT.qxY8D < 3M47V-JCES
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva GAF

CREA - PR
A 022.463

43/420
edon



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-19706/D
Acervo Técnico Nº.: 1631/2016

RNP Nº.: 1703585453
Protocolo Nº.: 2016/00124942

Selos de autenticidade: A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

ART Nº.....: 201305071400..... Registrada: 14/02/2013.....
ART Correspon...: ART Vinculada:
Empresa Executora.: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.....
Contratante(s)....: SEED/COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ESTANISLAU WRUBLEWSKI
- CNPJ/CPF: 76.416.965/0001-21.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1.605,76 M²..... Área Existente: 0,00 M²

Área Ampliada.....: 0,00 M² Área de Reforma: 1.605,76 M²

Dados Complementares: 0,00

Local da Obra.....: AV PRINCIPAL, S/N SANTANA.....
Município/Estado....: SANTANA (CRUZ MACHADO)/PR.....
Data de Início.....: 08/02/2013..... Data de Conclusão: 08/08/2013.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DE REPAROS DE PINTURA, PISO, TELHADOS,
SUBSTITUIÇÃO DE ALGUMAS ABERTURAS, SUBSTITUIÇÃO DE
ALGUMAS LÂMPADAS E LIMPEZA GERAL. NÃO HAVERÁ
AMPLIAÇÃO DA ÁREA E NENHUMA MODIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA
NA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.....
Observação.....:

42/43

PPW QD
edr

APMF – COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ESTANISLAU WRUBLEWSKI

Av. Principal, s/nº – Santana – Cruz Machado (PR) – CNPJ nº 76.416.965/0001-21



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME com sede a Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº centro, cidade de Cruz Machado, PR, CNPJ Nº 02.746.438/0001-49 com registro no CREA PR 48725, executou a obra de Reforma no Colégio Estadual do Campo Estanislau Wrublewski, com uma área total de 1.605,76 m², sendo a edificação situada a Av. Principal, s/nº, Santana, Cruz Machado, Paraná, objeto da ART nº 20130507140, emitida pelo Engenheiro Civil Mario Chaicoski Junior, CREA-PR – 19706/D, responsável técnico pela empresa acima supracitada.

Prazo de execução: Início em 08 de fevereiro de 2013 e término em 08 de agosto de 2013.

Cruz Machado (PR), 22 de março de 2016.

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
09/04/2019

Nelson Chuede

CPF: 015.462.649-06



Rolf Koneil
Tabelião
42-2354-1852

Cruz Machado - PR

E-mail: r.koneil@bol.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DE
CROZ MACHADO - PR
Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
NELSON CHUEDE

Em testemunha da verdade, Cruz Machado, PR, 08/04/2016

Mirian Criadane Wrublewski Sabat

Funparan Gelo Digital N° 26s15.gdgII.W9Q9H ttHRK.FpZS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



43/49

RP
1807



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-19706/D
Acervo Técnico Nº: 1631/2016

Selos de autenticidade: A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

RNP Nº.: 1703585453

Protocolo Nº.: 2016/00124942

ART No.....: 20134717645 O..... Registrada: 25/11/2013.....
ART Correspon...: ART Vinculada:
Empresa Executora...: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.....
Contratante(s)....: APMF COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL - CNPJ/CPF:
80.060.106/0001-10.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 62,04 M2..... Área Existente: 0,00 M2

Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2

Dados Complementares: 0,00

Local da Obra.....: AV. MANOEL RIBAS, 238 CENTRO L. 10 Q. P.....
Município/Estado....: CRUZ MACHADO/PR.....
Data de Início.....: 18/11/2013..... Data de Conclusão: 20/02/2014.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE PROJETO DO PROGRAMA
FNDE/PDDE/ACESSIBILIDADE. TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE
RAMPA DE ACESSO AS SALAS DE AULA.....
Observação.....:

Observação.....:

24/49
P
R
o
d
o
n

APMF – COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL

Av. Manoel Ribas, 238 – Centro - CNPJ: 80.060.106/0001-10



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME com sede a Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº centro, cidade de Cruz Machado, PR, CNPJ N° 02.746.438/0001-49 com registro no CREA PR 48725, executou a obra de construção de rampa de acesso a salas de aula do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, com uma área total de 62,04 m², sendo a edificação situada a Av. Manoel Ribas, 238, centro, Cruz Machado, Paraná, objeto da ART nº 20134717645, emitida pelo Engenheiro Civil Mario Chaicoski Junior, CREA-PR – 19706/D, responsável técnico pela empresa acima supracitada.

Prazo de execução: Início em 18 de novembro de 2013 e término em 20 de fevereiro de 2014.

Cruz Machado (PR), 22 de março de 2016.

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
09/03/2016

Gilson Carlos Klein
CPF: 032.442.869-33

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva ART.
CREA - PR
A 022.486

SERVICOS DISTRITAL DE Rolf Konell
CRUZ MACHADO - PR Tabelião PRAZO DE CADUCACAO
Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
GILSON CARLOS KLEIN

Em test^o da verdade Cruz Machado - PR, 06/04/2016
Mirian Crieditana Wrubiewski Sabat
Funarpen Selo Digital Nº 36s16.gCBnI.qxY8D 3M4ZV.JCES
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

MARIO CHACOSKI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-19706/D

Acervo Técnico Nº.: 1631/2016

Selos de autenticidade: A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

RNP Nº.: 1703585453

Protocolo Nº.: 2016/00124942

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 2016/00124942.

Emitida via Internet em 10/07/2017 10:00:35 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

46/43
PP
2017

GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA - ME
 Rua TEREZA CRISTINA,94 - CENTRO - 89420-000 - MATOS COSTA/SC

Folha: 6

CNPJ : 14.529.312/0001-00 NIRE : 42204769013 de 26/10/2011
 Balanço Patrimonial Fiscal em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código Classificação Nome

			2018	2017
19	01	ATIVO		
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	852.462,61D	687.849,26D
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	755.960,51D	583.460,26D
43	01.1.1.01	CAIXA	745.752,04D	573.251,79D
51	01.1.1.01.001	Caixa	745.752,04D	573.251,79D
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	745.752,04D	573.251,79D
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	10.208,47D	10.208,47D
23264	01.1.2.08.012	Inss a Compensar	10.208,47D	10.208,47D
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	96.502,10D	104.389,00D
817	01.2.3	IMOBILIZADO	96.502,10D	104.389,00D
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	104.389,00D	104.389,00D
876	01.2.3.01.005	Veículos	104.389,00D	104.389,00D
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	7.886,90C	0,00
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	7.886,90C	0,00
1163	02	PASSIVO		
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	852.462,61C	687.849,26C
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	57.909,82C	26.415,77C
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	29.005,66C	12.864,22C
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	13.582,38C	5.672,59C
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	13.582,38C	5.672,59C
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	849,06C	834,82C
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	849,06C	834,82C
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	14.574,22C	6.156,81C
146	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.574,22C	6.156,81C
15	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	28.653,96C	13.147,55C
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	28.653,96C	13.147,55C
4391	02.1.4.03.009	Parcelamento Impostos Federais a Pagar	21.360,52C	3.419,58C
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	7.293,44C	9.727,97C
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	250,00C	604,00C
4251	02.1.5.02.004	Honorários contabeis a Pagar	250,00C	604,00C
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250,00C	604,00C
1910	02.3.1	CAPITAL	794.552,99C	661.433,49C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00C	100.000,00C
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	100.000,00C	100.000,00C
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	694.552,99C	561.433,49C
2038	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	561.433,49C	561.433,49C
2054	02.3.4.04	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	133.119,50C	0,00
2062	02.3.4.04.001	Lucro do Exercício	133.119,50C	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 852.462,61. Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos, transcritos nas folhas 6 a 6 do livro diário nr. 5.


JULIANO GREGORIO
 Administrador
 CPF: 035.797.319-47


Silvia Letícia Henke
 Técnica Contábil
 CRC 058929/O-9

contábil SCI VISUAL Sucessor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196223547 Protocolo 196223547 de 19/06/2019 NIRE 42204769013

Nome da empresa GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249557492320087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/06/2019

24/06/2019
 Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA - ME
 Rua TEREZA CRISTINA,94 - CENTRO - 89420-000 - MATOS COSTA/SC

Folha: 7

CNPJ : 14.529.312/0001-00 NIRE : 42204769013 de 26/10/2011
 Demonstração do Resultado Fiscal de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código Classificação	Nome	2018	2017
19 01	RECEITAS		
27 01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	874.974,17D	0,00
35 01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	874.974,17D	0,00
43 01.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	874.974,17D	0,00
78 01.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	59.611,99D	0,00
94 01.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	59.611,99D	0,00
108 01.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	815.362,18D	0,00
124 02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	815.362,18D	0,00
167 02.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	43.803,35D	0,00
221 02.02.006	Simples S/Vendas e Serviços	43.803,35D	0,00
1775 03	RECEITA LÍQUIDA	43.803,35D	0,00
701 04	CUSTOS	831.170,82C	0,00
4456 04.3	CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	568.733,21D	0,00
4464 04.3.1	Custos Serviços Prestados	568.733,21D	0,00
1783 05	RESULTADO BRUTO	568.733,21D	0,00
850 06	DESPESAS	262.437,81C	0,00
868 06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	129.318,11D	0,00
876 06.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	123.723,23D	0,00
884 06.1.01.001	Salários	104.418,92D	0,00
892 06.1.01.002	Pró-Labore	94.230,20D	0,00
96 06.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	10.188,72D	0,00
981 06.1.02.002	F.G.T.S.	8.417,41D	0,00
1023 06.1.03	DESPESAS GERAIS	8.417,41D	0,00
1155 06.1.03.013	Depreciações e Amortizações	10.886,90D	0,00
1813 06.1.03.036	Honorários Contábeis	7.886,90D	0,00
1376 06.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	3.000,00D	0,00
1414 06.2.02	JUROS E DESCONTOS	5.594,88D	0,00
1422 06.2.02.001	Juros	5.594,88D	0,00
1449 06.2.02.003	Multas	602,24D	0,00
1791 08	RESULTADO OPERACIONAL	4.992,64D	0,00
1805 11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	133.119,50C	0,00
1740 14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	133.119,50C	0,00
1759 14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	133.119,50C	0,00
1767 14.01.001	LUCRO DO EXERCÍCIO	133.119,50C	0,00

Juliano Gregorio
 JULIANO GREGORIO
 Administrador
 CPF: 035.797.319-47



Leticia Henke
 Leticia Henke
 Técnica Contábil
 CRC 058029/O-9

contábil SCI VISUAL Sucessor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 19/06/2019
 Arquivamento 20196223547 Protocolo 196223547 de 19/06/2019 NIRE 42204769013
 Nome da empresa GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 249557492320087
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/06/2019

*25/6/19
 JPB
 807*

GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA - ME
 Rua TEREZA CRISTINA,94 - CENTRO - 89420-000 - MATOS COSTA/SC

Folha: 8

CNPJ : 14.529.312/0001-00 NIRE : 42204769013 de 26/10/2011
 DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados Fiscal
 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO

2018

2017

561.433,49D

0,00

PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL
 Aumento de Capital Social

0,00

100.000,00C

0,00

100.000,00C

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

143

133.119,50C

0,00

SALDO NO FINAL DO PERÍODO

694.552,99C

561.433,49C

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

694.552,99C

561.433,49C



Juliano Gregio

Silvia Letícia Henke
 Silvia Letícia Henke
 Técnica Contábil
 CRC 058029/O-9

contábil SCI VISUAL Sucessor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196223547 Protocolo 196223547 de 19/06/2019 NIRE 42204769013

Nome da empresa GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 249557492320087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/06/2019

26/6/19
 Blasco Borges Barcellos

GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA - ME
 Rua TEREZA CRISTINA,94 - CENTRO - 89420-000 - MATOS COSTA/SC

Folha: 9

CNPJ : 14.529.312/0001-00 NIRE : 42204769013 de 26/10/2011
 Demonstração dos Fluxos de Caixa Fiscal de
 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(-) Pagamentos de Impostos	28.296,94D	0,00
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	6.507,41D	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	34.804,35C	0,00
(-) Compras de Imobilizado	0,00	104.389,00C
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	0,00	104.389,00D
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	100.000,00C
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	100.000,00C
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	34.804,35C	4.389,00C
Disponibilidades no Início do Período	573.251,79C	0,00
Disponibilidades no Final do Período	745.752,04D	573.251,79D
Variação das Disponibilidades	172.500,25C	573.251,79C

Silvia Letícia Henke
 Técnica Contábil
 CRC 058029/O-9

contábil SCI VISUAL Sucessor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifco o Registro em 19/06/2019

20/06/2019

Arquivamento 20196223547 Protocolo 196223547 de 19/06/2019 NIRE 42204769013

Nome da empresa GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 249557492320087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

27/6/19
 Blasco Borges Barcellos

GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA - ME

Rua TEREZA CRISTINA,94 - CENTRO - 89420-000 - MATOS COSTA/SC

Folha: 10

CNPJ : 14.529.312/0001-00 NIRE : 42204769013 de 26/10/2011
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2018



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Gregorio e Pelisson Construções Ltda ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e fórum na Rua Tereza Cristina, 94, sala 01, centro, Matos Costa - SC, tendo como objeto social a atividade de Serviços de Construção com início de atividades em 26/10/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000 - Resolução CFC nº 1.418/2012 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras.

Não estão registradas aplicações financeiras até a presente data.

3.2) Direitos e obrigações.

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado.

Após ajuste de contas de depreciação com vendas efetuadas, foram levantados saldos e transferidos para conta de encerramento.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial.

A empresa não realizou o teste de Recuperabilidade - (Impairment) de seus Ativos Imobilizados julgando irrelevantes a operação dada ao seu alto custo benefício.

3.5) Estoques.

Os estoque forma vendidos e liquidados a preço de custo.

3.6) Aquisição de mercadorias.

Quanto a compra de mercadorias para revenda é feita de seguinte forma: Pagamento feito a vista e a prazo. No segundo caso a conta utilizada é a (Fornecedores Diversos) com pagamento para 30 dias transcorridos a partir da data da compra. Não havendo juros sobre a operação.

3.7) Venda de Mercadorias.

A venda de mercadorias é registrada na conta (Revenda de mercadorias a Vista). E os serviços registrados conta (Serviços a vista). Para tanto também não ocorrem juros com vendas.

3.8) Investimentos em empresas coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.9) Impostos Federais.

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.10) Demonstração do Resultado de Exercício.

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, sendo apurado Lucro de R\$ 133.119,50 (Cento trinta três mil, cento dezenove reais, cinquenta centavos), após todas as liquidações das contas para encerramento da empresa.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, não apontam crenças de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R\$ 100.000,00.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Até a presente data não consta nenhum registro.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declararam a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Matos Costa, 31/12/2018.

Silvia Leticia Henke
Técnica-Contábil
CRC Q58029/O-9

contábil SCI VISUAL Sucessor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/06/2019

20/06/2019

Arquivamento 20196223547 Protocolo 196223547 de 19/06/2019 NIRE 42204769013

Nome da empresa GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249557492320087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA - ME

Rua TEREZA CRISTINA,94 - CENTRO - 89420-000 - MATOS COSTA/SC

Folha: 11

CNPJ : 14.529.312/0001-00 NIRE : 42204769013 de 26/10/2011

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2018



Juliano Gregorio
JULIANO GREGORIO

Administrador

CPF: 035.797.319-47

Silvia Leticia Henke
Silvia Leticia Henke
Técnica Contábil
CRC 058029/O-9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/06/2019

20/06/2019

contábil SCI VISUAL Sucessor

Arquivamento 20196223547 Protocolo 196223547 de 19/06/2019 NIRE 42204769013

Nome da empresa GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 249557492320087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

23/03/2019
Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO LICITATORIO Nº 33/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019



Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.

ILC – Liquidez corrente R\$ 755.960,51 = 13,05

R\$ 57.909,62

LIQUIDEZ CORRENTE = 13,05

ISG – Solvência Geral R\$ 852.462,61 = 14,72

R\$ 57.909,62

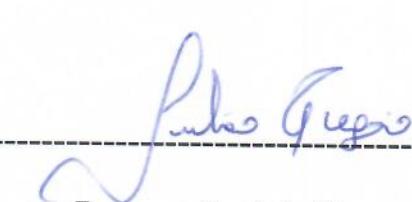
SOLVENCIA GERAL = 14,72

ILG – Liquidez Geral R\$ 852.462,61 = 14,72

R\$ 57.909,62

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 14,72

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.


Responsável da Proponente

14.529.312/0001-00

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94
Matos Costa - SC

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

COMPROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO EDITAL E DE CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS PERTINENTES Á EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

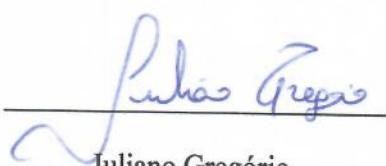
**PROCESSO LICITATÓRIO № 33/2019
TOMADA DE PREÇOS № 04/2019**



Declaro, para os devidos fins da licitação referente a tomada de preços 04/2019 que a empresa Gregório e Pelisson Construções Ltda, tendo adquirido regularmente o edital no setor de licitações através de minha pessoa, tomou conhecimento, junto a Prefeitura Municipal de Matos Costa - SC, de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do edital supra.

Recebi todas as informações necessárias á consecução do objeto do Edital em apreço. Engº Mario Chaicoski Junior (Engenheiro representante da Empresa) Reg. CREA-SC 025794-0

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.



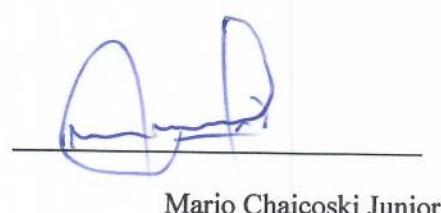
Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda

14.529.312/0001-00

**GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Rua: Tereza Cristina, 94
Matos Costa - SC



Mario Chaicoski Junior

MARIO CHAICOSKI JÚNIOR
Engenheiro Civil
ENG. CIVIL
CREA 19764-D-PR VIS.O 25794-SC

47/43
PPD
edos

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Processo Licitatório n.º 33/2019

Modalidade Tomada de Preços N° 04/2019



Gregório e Pelisson Construções Ltda, CNPJ nº 14.529.312/0001-00, sediada na Rua Tereza Cristina, 94, Centro de Matos Costa, por intermédio de seu Responsável Técnico, o(a) Sr.(a) Mario Chaicoski Junior , portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.175.536-0, do CPF nº 478.691.199-20, e pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Juliano Gregorio, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.517.804, do CPF nº 035.797.319-47, DECLARAMOS, para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental,notadamente as relacionadas às atividades objeto deste Edital, e que:

- a) Tomamos total conhecimento das obrigações constantes do objeto da presente licitação e sabendo das restrições ambientais relacionadas à preservação do meio ambiente e à minimização dos impactos ambientais advindos dos serviços previstos neste Edital, cujas ações serão criteriosamente implementadas, incluindo o monitoramento ambiental quando necessário;
- b) Responsabilizamo-nos pela obtenção de materiais necessários para execução destes serviços de fontes devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes;
- c) Assumimos a responsabilidade pela execução sem ônus ao Município de Matos Costa da limpeza de entulhos, bem como do “bota fora”, focos de proliferação endêmica, higiene e pela qualidade sócio-ambiental da obra ou serviços.

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.

Juliano Gregorio
Gregório e Pelisson Construções Ltda

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94
Matos Costa - SC

Mario Chaicoski Junior

MARIO Engenheiro Civil JÚNIOR
ENG. CIVIL
CREA 19708 D. PR VISTO 25794 - SC

48/49
Pedro

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA



DECLARAÇÃO QUE OPTOU POR NÃO VISITAR O LOCAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**

Declaro para os devidos fins da Licitação referente à Tomada de Preços 04/2019, que a empresa Gregório e Pelisson Construções Ltda, optou por não visitar o local da obra, portanto não tomou conhecimento das condições atuais do terreno (local) para execução do objeto desta licitação, julgando que a verificação in loco, não se faz necessária.

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.

Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda

R\$ 14.529.312/0001-00

**GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Rua: Tereza Cristina, 94

Matos Costa - SC

43/43
PP
Ges
P



Grau
Engenharia e

ENVELOPE Nº02 – DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE P
MUNICIPIO DE MATOS COSTA – SC
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: SUSAN HATSCHBACH
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09

PLANILHA DE ORÇAMENTO

PROONENTE: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI -ME

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CIDADE: MATOS COSTA

OBRA: REFORMA CRECHE SEMENTINHA DO SABER

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNT.	QTDA ORÇ.	PREÇO COM BDI	TOTAL
REFORMA CALHAS					
DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO. 73801/002 larg 60cm	M2	R\$15,10	242,23	R\$18,87	R\$4.573,40
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	R\$80,08	143,60	R\$100,10	R\$14.374,36
PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 73991/001	M2	R\$29,27	143,60	R\$36,58	R\$5.253,28
SUB-TOTAL					R\$24.201,04
CRECHE/REPOUSO					
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA 90816	UNIDADE	R\$194,59	1,00	R\$243,23	R\$243,23
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	UNIDADE	R\$210,68	2,00	R\$263,35	R\$526,71
REVISAO REGISTRO COM QUEBRA PAREDE E CONERTO DE VAZAMENTO	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	35,54	R\$11,72	R\$416,51
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	40,60	R\$10,34	R\$419,54
INTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$11,92	10,08	R\$14,90	R\$150,19
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	35,54	R\$29,84	R\$1.060,42
RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PEÇAS DE MADEIRA 73886/001	M	R\$9,31	32,70	R\$11,64	R\$380,52
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69
SUB-TOTAL					R\$3.726,50
CRECHE II					
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$127,05	1,00	R\$158,81	R\$158,81
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	33,86	R\$11,72	R\$396,82
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	29,64	R\$10,34	R\$306,28
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	33,86	R\$29,84	R\$1.010,30
RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PEÇAS DE MADEIRA 73886/001	M	R\$9,31	20,70	R\$11,64	R\$240,84
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	UNIDADE	R\$210,68	2,00	R\$263,35	R\$526,71
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$11,92	10,08	R\$14,90	R\$150,19
SUB-TOTAL					R\$3.054,63
CRECHE III					
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$127,05	1,00	R\$158,81	R\$158,81
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	40,00	R\$10,34	R\$413,34
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	UNIDADE	R\$210,68	2,00	R\$263,35	R\$526,71
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$11,92	10,08	R\$14,90	R\$150,19
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	30,98	R\$29,84	R\$924,37
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69
SUB-TOTAL					R\$2.438,10
PRE-ESCOLA					
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$127,05	1,00	R\$158,81	R\$158,81
COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	33,86	R\$11,72	R\$396,82
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	31,52	R\$10,34	R\$325,71

Olaf Graupmann
Eng. Civil
OLAF GRAUPMANN
CREA-PR 126 654/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Susan Hatschbach Graupmann
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
Administradora
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 14.396.833-2 | CPF: 065.612.929-11



[Signature]



REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	33,86	R\$29,84	R\$1.010,30	31,00
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69	275,00
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrão FNDE	UNIDADE	R\$210,68	2,00	R\$263,35	R\$526,71	273,61
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$11,92	10,08	R\$14,90	R\$150,19	15,48
SUB-TOTAL					R\$3.097,91	
ADMINISTRAÇÃO						
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$127,05	1,00	R\$158,81	R\$158,81	165,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	42,36	R\$10,34	R\$437,72	10,74
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	16,04	R\$29,84	R\$478,59	31,00
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$263,92	275,00
SUB-TOTAL					R\$1.339,05	
ALMOXARIFADO						
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$169,40	1,00	R\$211,75	R\$211,75	220,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	5,69	R\$11,72	R\$66,68	12,18
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	28,80	R\$10,34	R\$297,60	10,74
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	5,69	R\$29,84	R\$169,78	31,00
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69	275,00
SUB-TOTAL					R\$1.010,49	
SALA DOS PROFESSORES						
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$127,05	1,00	R\$158,81	R\$158,81	165,00
COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	UNIDADE	R\$169,40	1,00	R\$211,75	R\$211,75	220,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	16,40	R\$11,72	R\$192,20	12,18
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	45,96	R\$10,34	R\$474,92	10,74
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	16,40	R\$29,84	R\$489,34	31,00
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69	275,00
SUB-TOTAL					R\$1.791,71	
REFEITÓRIO/CIRCULAÇÃO						
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$719,95	1,00	R\$899,94	R\$899,94	935,00
COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	UNIDADE	R\$550,55	1,00	R\$688,19	R\$688,19	715,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	43,45	R\$11,72	R\$509,21	12,18
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	56,28	R\$10,34	R\$581,56	10,74
RETIRADA E RECONSTITUIÇÃO DE REBOCO COM TELA	M2	R\$26,26	8,00	R\$32,82	R\$262,60	34,10
SUB-TOTAL					R\$2.941,50	
LACTÁRIO/HIGIENIZAÇÃO						
COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	UNIDADE	R\$127,05	1,00	R\$158,81	R\$158,81	165,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	7,16	R\$11,72	R\$83,91	12,18
SUB-TOTAL					R\$242,72	
MULTIUSO/INFORMATICA						
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$169,40	1,00	R\$211,75	R\$211,75	220,00
COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69	275,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	30,71	R\$11,72	R\$359,90	12,18
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$7,52	54,34	R\$9,39	R\$510,47	9,76
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	30,71	R\$29,84	R\$916,31	31,00
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69	275,00



PORCA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822	UNIDADE	R\$210,68	1,00	R\$263,35	R\$263,36	273,61
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$11,92	5,04	R\$14,90	R\$75,09	15,48
SUB-TOTAL					R\$2.866,26	
PLATIBANDAS INTERNAS E EXTERNAS E PAREDES EXTERNAS						
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APPLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$677,60	1,00	R\$847,00	R\$847,00	880,00
COREÇÃO DE PLATIBANDA COM FISSURAS APPLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PLATIBANDA (mercado)	UNIDADE	R\$5.775,00	1,00	R\$7.218,75	R\$7.218,75	7500,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PLATIBANDA, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	205,20	R\$11,72	R\$2.404,82	12,18
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	410,40	R\$10,34	R\$4.240,83	10,74
RETRIDA DE REBOCO COM APLICAÇÃO DE TELA NAS PLATIBANDAS INCLUSIVE MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	R\$11,55	156,20	R\$14,44	R\$2.255,14	15,00
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	R\$43,12	156,20	R\$53,90	R\$8.419,18	56,00
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	R\$6,51	200,00	R\$8,14	R\$1.629,32	8,46
SUB-TOTAL					R\$27.015,04	
COBERTURA E OUTROS						
REVISAO DE COBERTURA CONSIDERANDO 0,5 HORA DE CARPINTERO E 1 SERVENTE 'M2 SEM MATERIAL COM ENCARGOS	M2	R\$21,64	595,00	R\$27,06	R\$16.099,39	28,11
AIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 8 CM OU OUTRA MEDIDA,						
MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	R\$2.428,58	3,00	R\$3.035,73	R\$9.107,18	3154,00
TELHAS ROMANAS DO MESMO PADRAO EXISTENTE	UNIDADE	R\$1,16	100,00	R\$1,44	R\$144,76	1,50
PREGOS E OUTROS MATERIAIS	UNIDADE	R\$192,50	1,00	R\$240,63	R\$240,63	250,00
PASSARINHEIRA PARA AREA COBERTA	M	R\$1,54	52,00	R\$1,93	R\$100,10	2,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS NAS DEMAIS PORTAS DA EDIFICAÇÃO	M2	R\$11,98	90,00	R\$14,98	R\$1.347,89	15,56
REFORMA PORTICO DE ENTRADA COM CORREÇÃO DE RACHADURAS	UNIDADE	R\$1.386,00	1,00	R\$1.732,50	R\$1.732,50	1800,00
SUB-TOTAL					R\$28.772,44	
PASSEIO ACESSIVEL						
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	R\$22,81	47,00	R\$28,51	R\$1.340,12	29,62
LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	R\$2,69	94,00	R\$3,36	R\$315,58	3,49
LASTRO DE BRITA N. 1 4CM INCLUSIVE TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E ACOMODAÇÃO	M3	R\$144,48	4,70	R\$180,59	R\$848,80	187,63
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M3	R\$406,07	4,51	R\$507,59	R\$2.289,24	527,37
PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL *40 X 40 X 2,5*CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO ESPESSURA 3 CM E REJUNTE CIMENTICIO, EXCLUSO COLCHÃO	M2	R\$50,05	18,80	R\$62,56	R\$1.176,18	65,00
RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAXAS = 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)	UNIDADE	R\$250,25	1,00	R\$312,81	R\$312,81	325,00
SUB-TOTAL					R\$6.282,73	
TOTAL					R\$108.780,03	

28.582.733/0001-09

SUSAN HATSCHBACH
GRAUPMANN EIRELI - ME

Rua : Zacarias Góes de Vasconcelos, 360
Centro, União da Vitória-PR-84600-225

Telefone: (42) 3522-9935



Olaf Graupmann
Eng. Civil
OLAF GRAUPMANN
RESPONSÁVEL TECNICO 126 654/D



PROPOSTA DE PREÇO



155

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS, 360, CENTRO

CIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA C.E.P 84600-225

ESTADO: PARANÁ

FONE DA EMPRESA: 42 3522-9935 FONE DO REPRESENTANTE 42 3522-9935

CNPJ N° 28.582.733/0001-09 CONTA CORRENTE BANCO CIVIA N° 25694-3 AGENCIA 0112



EDITAL PREGÃO TOMADA DE PREÇO N° 04/2019. APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA A REFORMA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI SEMENTINHA DO SABER NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR · UNITARIO	VALOT TOTAL
1.0	242,23	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO. 73801/002 larg 60cm	M2	R\$18,88	R\$4.573,40
1.1	143,60	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018 (MARCA VEDACIT)	M2	R\$100,10	R\$14.374,36
1.2	143,60	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 73991/001 (CIMENTO CAUE)	M2	R\$36,58	R\$5.253,28
1.3	1,00	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA 90816	UNI	R\$243,24	R\$243,24
1.4	2,00	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE (PINTURA DUCRYL)	UNI	R\$263,36	R\$526,71
1.5	1,00	REVISAO REGISTRO COM QUEBRA PAREDE E CONSERTO DE VAZAMENTO	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.6	35,54	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$11,72	R\$416,51
1.7	40,60	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$10,33	R\$419,54
1.8	10,08	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$14,90	R\$150,19
1.9	35,54	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$29,84	R\$1.060,42
1.10	32,70	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PEÇAS DE MADEIRA 73886/001	M	R\$11,63	R\$380,45
1.11	1,00	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.12	1,00	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNI	R\$158,81	R\$158,81
1.13	33,86	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$11,72	R\$396,82
1.14	29,64	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$10,33	R\$306,28
1.15	33,86	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$29,84	R\$1.010,30
1.16	20,70	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PEÇAS DE MADEIRA 73886/001	M	R\$11,63	R\$240,84
1.17	1,00	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.18	2,00	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	UNI	R\$263,36	R\$526,71
1.19	10,08	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$14,90	R\$150,19
1.20	1,00	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNI	R\$158,81	R\$158,81
1.21	40,00	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$10,33	R\$413,34
1.22	2,00	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	UNI	R\$263,36	R\$526,71
1.23	10,08	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$14,90	R\$150,19
1.24	30,98	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$29,84	R\$924,37

Susan Hatschbach Graupmann
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
RG: 14.398.833-2, CPF: 488.613.929-11

Olaf Graupmann
OLAF GRAUPMANN
Responsável tecn. Eng. Civil
REG. CREA/PR 126 654/C

1.25	1,00 (mercado)	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.26	1,00 (mercado)	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APPLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE	UNI	R\$158,81	R\$158,81
1.27	1,00 (mercado)	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APPLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.28	33,86 88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM	M2	R\$11,72	R\$396,82
1.29	31,52 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	M2	R\$10,33	R\$325,71
1.30	33,86 AF_06/2014	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	R\$29,84	R\$1.010,30
1.31	1,00 (mercado)	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.32	2,00 padrao FNDE	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822	UNI	R\$263,36	R\$526,71
1.33	10,08	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$14,90	R\$150,19
1.34	1,00 (mercado)	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APPLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE	UNI	R\$158,81	R\$158,81
1.35	42,36 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	M2	R\$10,33	R\$437,72
1.36	16,04 AF_06/2014	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	R\$29,84	R\$478,59
1.37	1,00 (mercado)	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA	UNI	R\$263,92	R\$263,92
1.38	1,00 (mercado)	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APPLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE	UNI	R\$211,75	R\$211,75
1.39	5,69 88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM	M2	R\$11,72	R\$66,68
1.40	28,80 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	M2	R\$10,33	R\$297,60
1.41	5,69 AF_06/2014	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	R\$29,84	R\$169,78
1.42	1,00 (mercado)	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.43	1,00 (mercado)	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APPLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE	UNI	R\$158,81	R\$158,81
1.44	1,00 (mercado)	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APPLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO	UNI	R\$211,75	R\$211,75
1.45	16,40 88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM	UNI	R\$11,72	R\$192,20
1.46	45,96 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	M2	R\$10,33	R\$474,92
1.47	16,40 AF_06/2014	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	R\$29,84	R\$489,34
1.48	1,00 (mercado)	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA	M2	R\$264,69	R\$264,69
1.49	1,00 (mercado)	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APPLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE	UNI	R\$899,94	R\$899,94
1.50	1,00 (mercado)	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APPLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO	UNI	R\$688,19	R\$688,19
1.51	43,45 88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM	UNI	R\$11,72	R\$509,21
1.52	56,28 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	M2	R\$10,33	R\$581,56
1.53	8,00	RETIRADA E RECONSTITUIÇÃO DE REBOCO COM TELA	M2	R\$32,83	R\$262,60
1.54	1,00 (mercado)	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APPLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO	M2	R\$158,81	R\$158,81
1.55	7,16 88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM	UNI	R\$11,72	R\$83,91
1.56	1,00 (mercado)	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APPLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE	M2	R\$211,75	R\$211,75
1.57	1,00 (mercado)	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APPLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.58	30,71 88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM	UNI	R\$11,72	R\$359,90
1.59	54,34 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	M2	R\$9,39	R\$510,47

Olaf Graupmann
OLAF GRAUPMANN
Eng. Civil
Responsável Técnico
REG. CREA/PR 126 6547



Susan Hirschbach-Graupmann
SUSAN HIRSCHBACH-GRAUPMANN
Administradora
RG: 14.396.833-2 | CPF: 065.812.929-11

1.60	30,71	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$29,84	R\$916,31
1.61	1,00	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	M2	R\$264,69	R\$264,69
1.62	1,00	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	UNI	R\$263,36	R\$263,36
1.63	5,04	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	UNI	R\$14,90	R\$75,09
1.64	1,00	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	M2	R\$847,00	R\$847,00
1.65	1,00	COREÇÃO DE PLATIBANDA COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PLATIBANDA (mercado)	UNI	R\$7.218,75	R\$7.218,75
1.66	205,20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PLATIBANDA, DUAS DEM 88488	UNI	R\$11,72	R\$2.404,82
1.67	410,40	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$10,33	R\$4.240,83
1.68	156,20	RETIRADA DE REBOCO COM APPLICAÇÃO DE TELA NAS PLATIBANDAS INCLUSIVE MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	R\$14,44	R\$2.255,14
1.69	156,20	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	R\$53,90	R\$8.419,18
1.70	200,00	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	R\$8,15	R\$1.629,32
1.71	595,00	REVISAO DE COBERTURA CONSIDERANDO 0,5 HORA DE CARPINTERO E 1 SERVENTE /M2 SEM MATERIAL COM ENCARGOS	M2	R\$27,06	R\$16.099,39
1.72	3,00	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 8 CM OU OUTRA MEDIDA, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	R\$3.035,73	R\$9.107,18
1.73	100,00	TELHAS ROMANAS DO MESMO PADRAO EXISTENTE	M3	R\$1,45	R\$144,76
1.74	1,00	PREGOS E OUTROS MATERIAIS	UNI	R\$240,63	R\$240,63
1.75	52,00	PASSARINHEIRA PARA AREA COBERTA	UNI	R\$1,93	R\$100,10
1.76	90,00	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS NAS DEMAIS PORTAS DA EDIFICAÇÃO	M	R\$14,98	R\$1.347,89
1.77	1,00	REFORMA PORTICO DE ENTRADA COM CORREÇÃO DE RACHADURAS	M2	R\$1.732,50	R\$1.732,50
1.78	47,00	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	UNI	R\$28,51	R\$1.340,12
1.79	94,00	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M	R\$3,36	R\$315,58
1.80	4,70	LASTRO DE BRITA N. 1 4CM INCLUSIVE TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E ACOMODAÇÃO	M2	R\$180,60	R\$848,80
1.81	4,51	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M3	R\$507,59	R\$2.289,24
1.82	18,80	PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL *40 X 40 X 2,5*CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO ESPESSURA 3 CM E REJUNTE CIMENTICIO, EXCLUSO COLCHÃO	M3	R\$62,56	R\$1.176,18
1.83	1,00	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)	M2	R\$312,81	R\$312,81

R\$108.780,03

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 108.780,03 (CENTO E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRES CENTAVOS)

OBS.: NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIAS, FRETE, FISCAIS E COMERCIAIS ETC. E OUTRAS QUaisquer que incidam sobre a contratação

OBS.: OS MATERIAIS USADOS NA OBRA SERÃO PREVIAMENTE APRESENTADOS AO MUNICIPIO PARA A APROVAÇÃO DA QUALIDADE E MARCAS.

DECLARAMOS QUE O ITEM OFERTADO ATENDE À TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIPTAS NO EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 90 DIAS CONFORME EDITAL

DATA: 04/JULHO/2019

28.582.733/0001-09

**SUSAN HATSCHBACH
GRAUPMANN EIRELI - ME**

Rue : Zecarias Góes de Vasconcelos,360
Centro, União da Vitória-PR-84600-225
Telefone: (42) 3522-9935



Susan Hatschbach Graupmann

Administradora

RG: 14.396.833-2 | CPF: 085.612.929-11

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN

Representante Legal

Olaf Graupmann
Eco-Civil
OAB/PR 126.654/C
Responsável técnico

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E QUADRO DE DESEMBOLSO										
PROONENTE: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI -ME										
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA										
CIDADE: MATOS COSTA										
OBRA: REFORMA CRECHE SEMENTINHA DO SABER										
ENDERECO: RUA PRUDENTE DE MORAIS										
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E QUADRO DE DESEMBOLSO										
ITEM	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR DOS SERVIÇOS	PESO (%)	MÊS 01	MÊS 02	SERVIÇOS A EXECUTAR				
				VALOR PERÍODO	ACUMULADO	VALOR PERÍODO	ACUMULADO	MÊS 03		
1	REFORMA DE CALHAS	R\$24.201,04	22,25%	R\$12.100,52	50,00%	R\$6.050,26	25,00%	75,00%	R\$6.050,26	25,00%
2	REFORMA SALAS DE AULA	R\$22.508,78	20,69%	R\$2.250,88	10,00%	R\$9.003,51	40,00%	50,00%	R\$11.254,39	50,00%
3	REF. PAREDES EXTERNAS	R\$27.015,04	24,83%	R\$2.701,50	10,00%	R\$10.806,02	40,00%	50,00%	R\$13.507,52	50,00%
4	COBERTURA E OUTROS	RS28.772,44	26,45%	RS2.877,24	10,00%	RS11.508,98	40,00%	50,00%	RS14.386,22	50,00%
5	PASSEIO ACESSIVEL	R\$6.282,73	5,78%	RS0,00	0,00%	RS3.141,37	50,00%	50,00%	RS3.141,37	50,00%
		RS108.780,03	100,00%	RS19.930,15	18,32%	RS40.510,13	37,24%	37,24%	RS48.339,76	44,44%



28.582.733/0001-09
**SUSAN HATSCHBACH
GRAUPMANN EIRELI - ME**
Rua : Zácaria Góes de Vasconcelos, 360
Centro, União da Vitória - PR - 84600-225
Telefone: (42) 3522-9935

Olaf Graupmann
Eng. Civil
RECEPÇÃO: 126 65410
OLAF GRAUPMANN
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Susan Hatschbach Graupmann
Administradora
RG: 16399748-0 CPF: 005.612.829-11
REPRESENTANTE LEGAL

QUADRO DE DESEMBOLSO						
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR DOS SERVIÇOS	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR		
				MÊS 01 VALOR PERÍODO	MÊS 02 ACUMULADO	MÊS 03 VALOR PERÍODO
1	REFORMA DE CALHAS	R\$4.201,04	22,25%	R\$12.100,52	50,00%	R\$6.050,26
2	REFORMA SALAS DE AULAS	R\$22.508,78	20,69%	R\$2.250,88	10,00%	R\$9.003,51
3	REF. PAREDES EXTERNAS	R\$27.015,04	24,83%	R\$2.701,50	10,00%	R\$10.806,02
4	COBERTURA E OUTROS	R\$28.772,44	26,45%	R\$2.877,24	10,00%	R\$11.508,98
5	PASSEIO ACESSÍVEL	R\$6.282,73	5,78%	R\$0,00	0,00%	R\$3.141,37
		R\$108.780,93	100,00%	R\$19.930,15	18,35%	R\$40.510,13
					37,24%	R\$48.335,76
						44,44%



28.582.733/0001-09
**SUSAN HATSCHBACH
 GRAUPMANN EIRELI - ME**
 Rua : Zacarias Góes de Vasconcelos, 360
 Centro, União da Vitória-PR-84600-225
 Telefone: (42) 3522-9935

Oldf Graupmann
 Eng. Civil
 CFAPIR 126 6º Ano
 Oldf Graupmann
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Susan Hatschbach Graupmann
 Administração
 RG: 14.398.000-2 / CPF:
 SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
 REPRESENTANTE LEGAL



GRAUPMANN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO IV MODELO DE QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI-BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS
REFERENTE: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2019 - TP Nº 04/2019.

Objetivo: A presente licitação visa à contratação de empresa de engenharia especializada para REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI SEMENTINHA DO SABER NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, incluindo material e mão-de-obra, conforme normas de acessibilidade, critérios, especificações e necessidades descritas nos Projetos, Memorial Descritivo e Anexos, partes integrantes deste edital.

Razão Social: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME

CNPJ/MF: 28.582.733/0001-09

Endereço: RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS, 360, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Telefone/fax: 42 3522-9935

E-mail: graupmannengenharia@gmail.com

GRUPO	DESCRIÇÃO	%
1.	Despesa Indiretas	1,00
1.1	Administração Central	1,00
1.2	Garantias e seguros	0,80
1.3	Imprevistos e riscos eventuais	0,5
TOTAL DO GRUPO (01)		3,03
2.	Impostos	10,15
2.1	Iss- imposto sobre serviço	2,00
2.2	PIS – programa de integração Social PASEP- Programa de formação do patrimônio do servidor publico	0,65 0,50
2.3	COFINS – contribuição para o financiamento da seguridade social	1,00
TOTAL DO GRUPO (02)		14,30
3.	Benefícios	2,00
3.1	Lucro Bruto	5,40
TOTAL DO GRUPO (03)		7,40
TOTAL BDI (1+2+3)		25,00

União da Vitória, 04 de Julho de 2019.

Susan Hatschbach Graupmann

Administradora

Susan Hatschbach Graupmann

Representante Legal

Olaf Graupmann
Eng. Civil
REG. CREA/PR 126 654/D

Olaf Graupmann

Responsável Técnico

28.582.733/0001-09

SUSAN HATSCHBACH
GRAUPMANN EIRELI - ME

Rua : Zacarias Goes de Vasconcelos, 360
Centro, União da Vitória-PR-84800-225
Telefone: (42) 3522-9935



CNPJ: 28.582.733/0001-09
Rua Zacarias Goes de Vasconcelos, 360, Centro, União da Vitória, PR
Tel. 42 35229935; 42-988857761; 42-984188271



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO III

1. DADOS BANCÁRIOS



NOME DO BANCO: CIVIA

CIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA

AGÊNCIA Nº 0112

CONTA CORRENTE Nº: 25694-3

TITULAR DA CONTA CORRENTE: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

CARGO OU FUNÇÃO: SÓCIA- PROPRIETÁRIA

IDENTIDADE N.º : 14.396.833-2

CPF/MF N.º : 085.612.929-11

ENDEREÇO: RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS, 360, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA - PR

28.582.733/0001-09

SUSAN HATSCHBACH
GRAUPMANN EIRELI - ME

Rua : Zacarias Goes de Vasconcelos, 360
Centro, União da Vitória-PR-84600-225
Telefone: (42) 3522-9935

União da Vitória, 04 de Julho de 2019.

Susan Hatschbach Graupmann
Administradora
Susan Hatschbach Graupmann | CPF: 085.612.929-11

Representante Legal

CNPJ: 28.582.733/0001-09

Rua Zacarias Goes de Vasconcelos, 360, Centro, União da Vitória, PR
Tel. 42 35229935; 42-988857761; 42-984188271





**PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 33/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2019
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PR
PROONENTE: GREGORIO E PE**

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

Processo Licitatório Nº 33/2019

Modalidade Tomada de Preços Nº 04/2019



PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇOES LTDA ME
Endereço: RUA TEREZA CRISTINA
Bairro: CENTRO
Município: MATOS COSTA
Estado: SC
Fone/Fax: 49-35721361
CNPJ: 14.529.312/0001-00

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

2.1 EXECUCAO: 90 (Noventa Dias) dias a partir a contar de emissão da Ordem de Serviços

3. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 128.984,10 (CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

4. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, transporte, alimentação, abrigo e todas as demais despesas necessárias para a execução do objeto licitado.

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.

Juliano Gregorio
JULIANO GREGORIO
EMPRESARIO

Mario Chaicoski Junior
MARIO CHAICOSKI JUNIOR
ENG° CIVIL CREA SC 257940

Mario Chaicoski Junior
MARIO CHAICOSKI JUNIOR
ENG CIVIL
CREA 1970, D. PR VISTO 25784 SC

Carimbo do CNPJ:

14.529.312/0001-00

**GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**Rua: Tereza Cristina, 94
Matos Costa - SC**

Gregorio

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:	Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI Sementinha do Saber						09 de Julho de 2019	
Local:	Rua Prudente de Marais - Matos Costa - SC							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTIDADE	PREÇO UNIT	MATERIAL	MÃO DE OBRA	PREÇO UNIT +BDI 25%	
1. REFORMA DE CALHAS								
1.1	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO / CONTRAPISO, COM USO DE PONTEIRO - 73801/002 larg 60cm	m ²	242,23	17,90	12,53	5,37	22,38	5421,09
1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	143,60	94,95	66,47	28,49	118,69	17043,88
1.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 73991/001	m ²	143,60	34,70	24,29	10,41	43,38	6229,21
CUSTO REFORMA DE CALHAS com BDI de 25% incluso							28694,18	
2. REFORMA DE SALAS								
2.1	CRECHE I - REPOUSO							
2.1.1	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA 90816	unid.	1,00	230,72	161,51	69,22	288,41	288,41
2.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	unid.	2,00	249,81	174,86	74,94	312,26	624,51
2.1.3	REVISAO REGISTRO COM QUEBRA PAREDE E CONSERTO DE VAZAMENTO	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
2.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m ²	35,54	11,12	7,78	3,34	13,90	494,02
2.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	m ²	40,60	9,81	6,86	2,94	12,26	497,64
2.1.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	m ²	10,08	14,13	9,89	4,24	17,67	178,08
2.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	35,54	28,30	19,81	8,49	35,38	1257,36
2.1.8	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PEÇAS DE MADEIRA 73886/001	m	32,70	11,04	7,73	3,31	13,80	451,19
2.1.9	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
Sub Total item 2.1							4418,89	
2.2	CRECHE II							
2.2.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	150,65	105,45	45,19	188,31	188,31
2.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m ²	33,86	11,12	7,78	3,34	13,90	470,67
2.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m ²	29,64	9,81	6,86	2,94	12,26	363,30
2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	33,86	28,30	19,81	8,49	35,38	1197,92
2.2.5	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PEÇAS DE MADEIRA 73886/001	m	20,70	11,04	7,73	3,31	13,80	285,61
2.2.6	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
2.2.7	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	unid.	2,00	249,81	174,86	74,94	312,26	624,51
2.2.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	m ²	10,08	14,13	9,89	4,24	17,67	178,08
Sub Total item 2.2							3622,25	

MÁRIO CHACOSKI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 19706-D-TR VIG. 02/07/2024 SC

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

165

Obra:	Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI Sementinha do Saber						09 de Julho de 2019	
Local:	Rua Prudente de Marais - Matos Costa - SC							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTIDADE	PREÇO UNIT	MATERIAL	MÃO DE OBRA	PREÇO UNIT +BDI 25%	TOTAL
2.3	CRECHE III							
2.3.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	150,65	105,45	45,19	188,31	188,31
2.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m²	40,00	9,81	6,86	2,94	12,26	490,28
2.3.3	PORCA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	unid.	2,00	249,81	174,86	74,94	312,26	624,51
2.3.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	m²	10,08	14,13	9,89	4,24	17,67	178,08
2.3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	30,98	28,30	19,81	8,49	35,38	1096,03
2.3.6	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
								<i>Sub Total item 2.3</i> 2891,06
2.4	PRÉ-ESCOLA							
2.4.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	150,65	105,45	45,19	188,31	188,31
2.4.2	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
2.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m²	33,86	11,12	7,78	3,34	13,90	470,67
2.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m²	31,52	9,81	6,86	2,94	12,26	386,34
2.4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	33,86	28,30	19,81	8,49	35,38	1197,92
2.4.6	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
2.4.7	PORCA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	unid.	2,00	249,81	174,86	74,94	312,26	624,51
2.4.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	m²	10,08	14,13	9,89	4,24	17,67	178,08
								<i>Sub Total item 2.4</i> 3673,52
2.5	ADMINISTRAÇÃO							
2.5.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	150,65	105,45	45,19	188,31	188,31
2.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	m²	42,36	9,81	6,86	2,94	12,26	519,21
2.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	16,04	28,30	19,81	8,49	35,38	567,48
2.5.4	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
								<i>Sub Total item 2.5</i> 1588,83
2.6	ALMOXARIFADO							
2.6.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	200,86	140,60	60,26	251,08	251,08
2.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m²	5,69	11,12	7,78	3,34	13,90	79,09
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m²	28,80	9,81	6,86	2,94	12,26	353,00
2.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	5,69	28,30	19,81	8,49	35,38	201,31
2.6.5	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
								<i>Sub Total item 2.6</i> 1198,83

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

106

Obra:	Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI Sementinha do Saber						09 de Julho de 2019	
Local:	Rua Prudente de Marais - Matos Costa - SC							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTIDADE	PREÇO UNIT	MATERIAL	MÃO DE OBRA	PREÇO UNIT +BDI 25%	TOTAL
2.7 SALA DOS PROFESSORES								
2.7.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	150,65	105,45	45,19	188,31	188,31
2.7.2	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	unid.	1,00	200,86	140,60	60,26	251,08	251,08
2.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m ²	16,40	11,12	7,78	3,34	13,90	227,97
2.7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m ²	45,96	9,81	6,86	2,94	12,26	563,33
2.7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	16,40	28,30	19,81	8,49	35,38	580,21
2.7.6	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
<i>Sub Total Item 2.7</i>								2124,74
2.8 REFEITÓRIO / CIRCULAÇÃO								
2.8.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	853,66	597,56	256,10	1067,07	1067,07
2.8.2	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	unid.	1,00	652,80	456,96	195,84	815,99	815,99
2.8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m ²	43,45	11,12	7,78	3,34	13,90	603,97
2.8.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m ²	56,28	9,81	6,86	2,94	12,26	689,83
2.8.5	RETIRADA E RECONSTITUIÇÃO DE REBOCO COM TELA	m ²	8,00	31,13	21,79	9,34	38,92	311,33
<i>Sub Total Item 2.8</i>								3488,19
2.9 LACTÁRIO / HIGIENIZAÇÃO								
2.9.1	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	unid.	1,00	150,65	105,45	45,19	188,31	188,31
2.9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m ²	7,16	11,12	7,78	3,34	13,90	99,53
<i>Sub Total Item 2.9</i>								287,83
2.10 MULTIUSO / INFORMÁTICA								
2.10.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	200,86	140,60	60,26	251,08	251,08
2.10.2	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
2.10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m ²	30,71	11,12	7,78	3,34	13,90	426,88
2.10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m ²	54,34	8,91	6,24	2,67	11,14	605,27
2.10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	30,71	28,30	19,81	8,49	35,38	1086,48
2.10.6	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
2.10.7	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	unid.	1,00	249,81	174,86	74,94	312,26	312,26
2.10.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	m ²	5,04	14,13	9,89	4,24	17,67	89,04
<i>Sub Total Item 2.10</i>								3398,69
CUSTO REFORMA DE SALAS com BDI de 25% incluso								26692,33

MÁRCIO CHACOSKI JÚNIOR
ENG. CIVIL
CREA 19705 D-FH V.S.O 25784 SC

14.529.312/0001-00
GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

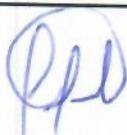


Obra:	Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI Sementinha do Saber						09 de Julho de 2019	
Local:	Rua Prudente de Marais - Matos Costa - SC							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTIDADE	PREÇO UNIT	MATERIAL	MÃO DE OBRA	PREÇO UNIT +BDI 25%	TOTAL
3. REFORMA DE PAREDES EXTERNAS								
3.1 PLATIBANDAS INTERNAS E EXTERNAS E PAREDES EXTERNAS								
3.1.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APPLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	803,44	562,41	241,03	1004,30	1004,30
3.1.2	COREÇÃO DE PLATIBANDA COM FISSURAS APPLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PLATIBANDA (mercado)	unid.	1,00	6847,50	4793,25	2054,25	8559,38	8559,38
3.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PLATIBANDA, DUAS DEM 88488	m ²	205,20	11,12	7,78	3,34	13,90	2852,37
3.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m ²	410,40	9,81	6,86	2,94	12,26	5030,28
3.1.5	RETIRADA DE REBOCO COM APPLICAÇÃO DE TELA NAS PLATIBANDAS INCLUSIVE MATERIAL E MAO DE OBRA	m ²	156,20	13,70	9,59	4,11	17,12	2673,95
3.1.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APPLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m ²	156,20	51,13	35,79	15,34	83,91	9982,74
3.1.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m ²	200,00	7,72	5,41	2,32	9,65	1931,00
CUSTO REFORMA DE PAREDES EXTERNAS com BDI de 25% incluso								32034,01

4. COBERTURA E OUTROS

4.1	REVISAO DE COBERTURA CONSIDERANDO 0,5 HORA DE CARPinteIRO E 1 SERVENTE /M2 SEM MATERIAL COM ENCARGOS	m ²	595,00	25,66	17,97	7,70	32,08	19087,92
4.2	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 8 CM OU OUTRA MEDIDA, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m ³	3,00	2879,60	2015,72	863,88	3599,50	10798,51
4.3	TELHAS ROMANAS DO MESMO PADRAO EXISTENTE	unid.	100,00	1,37	0,96	0,41	1,71	171,19
4.4	PREGOS E OUTROS MATERIAIS	unid.	1,00	228,25	159,78	68,48	285,31	285,31
4.5	PASSARINHEIRA PARA AREA COBERTA	m	52,00	1,83	1,28	0,55	2,28	118,69
4.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS NAS DEMAIS PORTAS DA EDIFICAÇÃO	m ²	90,00	14,21	9,94	4,26	17,76	1598,21
4.7	REFORMA PORTICO DE ENTRADA COM CORREÇÃO DE RACHADURAS	unid.	1,00	1643,40	1150,38	493,02	2054,25	2054,25
CUSTO COBERTURA E OUTROS com BDI de 25% incluso								34114,07


MÁRIO CHICOSKI JÚNIOR
 ENG. CIVIL
 CREA 1970 - D-19 VISTO 25784 SC


14.529.312/0001-00
GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



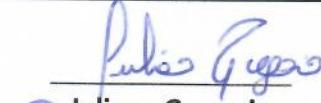
Obra:	Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI Sementinha do Saber						09 de Julho de 2019
Local:	Rua Prudente de Marais - Matos Costa - SC						

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTIDADE	PREÇO UNIT	MATERIAL	MÃO DE OBRA	PREÇO UNIT +BDI 25%	TOTAL
5. PASSEIO ACESSÍVEL								
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	47,00	27,04	18,93	8,11	33,80	1588,78
5.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	94,00	3,19	2,23	0,96	3,98	374,40
5.3	LASTRO DE BRITA N. 1 4CM INCLUSIVE TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E ACOMODAÇÃO	m³	4,70	171,31	119,91	51,39	214,13	1006,42
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m³	4,51	481,49	337,04	144,45	601,86	2714,39
5.5	PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL *40 X 40 X 2,5*CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO ESPESSURA 3 CM E REJUNTE CIMENTICIO, EXCLUSO COLCHÃO	m²	18,80	59,35	41,54	17,80	74,18	1394,61
5.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)	unid.	1,00	296,73	207,71	89,02	370,91	370,91
CUSTO PASSEIO ACESSÍVEL com BDI de 25% incluso							7449,51	

RESUMO DOS CUSTOS

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA	R\$ 30.956,18
CUSTO TOTAL DO MATERIAL	R\$ 72.231,10
CUSTO TOTAL DO BDI (25%)	R\$ 25.796,82
CUSTO TOTAL DA OBRA	R\$ 128.984,10

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR TOTAL DE (R\$ 128.984,10) CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS.


Juliano Gregorio
SÓCIO ADMINISTRADOR

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME


Mario Chicoski Junior
ENGENHEIRO CIVIL

MARIO CHICOSKI JÚNIOR
ENG. CIVIL
CREA 19700 D. PA VIS.O 25794-SC

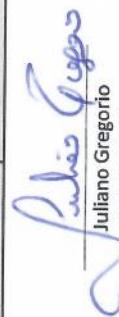
GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA.

Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI Sementinha do Saber

09 de Julho de 2019

Cronograma Físico Financeiro

Item	Discriminação	Valor dos Serviços	Peso	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	REFORMA DE CALHAS	R\$ 28.694,18	22,25%	R\$ 14.347,09	50,00%	R\$ 14.347,09	50,00%		
2	REFORMA DE SALAS	R\$ 26.692,33	20,69%	R\$ 2.669,23	10,00%	R\$ 8.007,70	30,00%	R\$ 16.015,40	60,00%
3	REFORMA DE PAREDES EXTERNAS	R\$ 32.034,01	24,84%	R\$ 6.406,80	20,00%	R\$ 16.017,01	50,00%	R\$ 9.610,20	30,00%
4	COBERTURA E OUTROS	R\$ 34.114,07	26,45%	R\$ 10.234,22	30,00%	R\$ 17.057,04	50,00%	R\$ 6.822,81	20,00%
5	PASSEIO ACESSÍVEL	R\$ 7.449,51	5,78%			R\$ 3.724,75	50,00%	R\$ 3.724,75	50,00%
	TOTAL	R\$ 128.984,10	100%	R\$ 33.657,35	26,09%	R\$ 59.163,59	45,06%	R\$ 36.173,17	28,04%
	TOTAL ACUMULADO	R\$ 128.984,10	100%	R\$ 33.657,35	26,09%	R\$ 92.810,93	71,96%	R\$ 128.984,10	100,00%


Juliano Gregorio
Sócio Administrador


Mario Chalcoski Junior
Engenheiro Civil

MARIO CHALCOSKI JUNIOR
ENG CIVIL
CREA 1970 - D.PA VISION 25784 - SC




Mario Chalcoski Junior

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

QUADRO DE DESEMBOLSO

Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI Sementinha do Saber

ETAPA	PRAZO DE OBRA	% DESEMBOLSO	R\$ POR ETAPA	% EXECUÇÃO ACUMULADO	R\$ ACUMULADO
MÊS 01	30 dias	26,09%	R\$ 33.657,35	26,09%	R\$ 33.657,35
MÊS 02	60 dias	45,86%	R\$ 59.153,59	71,96%	R\$ 92.810,93
MÊS 03	90 dias	28,04%	R\$ 36.173,17	100,00%	R\$ 128.984,10



Juliano Gregorio
Sócio Administrador

14.529.312/0001-00
GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Mario Chajcoski Junior

Engenheiro Civil

MÁRIO CHAJCOSKI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 19709 D-PM V.S.O 25794-SC



GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2019

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2019



1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CIDADE: PORTO UNIAO

AGÊNCIA N° 0422

CONTA CORRENTE N°: 3372-2

TITULAR DA CONTA CORRENTE: GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA ME

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (COM PODERES PARA TAL)

NOME COMPLETO: JULIANO GREGORIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

CARGO OU FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

IDENTIDADE N.º: 4.517.804

CPF/MF N.º: 035.797.319-47

ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAES

Juliano Gregorio
14.529.312/0001-00
GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Rua: Tereza Cristina, 94
Matos Costa - SC

RJ *08/05*

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA



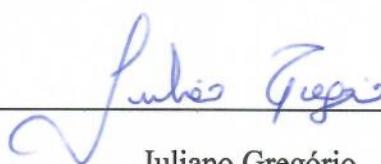
PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 04/2019

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI – BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

Objeto: Construção de Gruta, incluindo fornecimento de materiais, a ser executada no local indicado no anexo i, conforme projeto básico e anexo deste edital.

GRUPO	DESCRIÇÃO	%
1	Despesas Indiretas	2
1.1	Administração Central	3
1.2	Garantias e Seguros	1
1.3	Imprevistos e Riscos Eventuais	1,27
	Total grupo 1	7,27
2	Impostos	%
2.1	ISS – Imposto sobre Serviços	2,50
2.2	PIS – Programa de Integração Social PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	1,50
2.3	COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	1
	Total grupo 2	5
3	Benefícios	%
3.1	Lucro Bruto	12,73
	Total Grupo 3	12,73
	TOTAL BDI (1+2+3)	25%

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.


Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94

Matos Costa - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



ATA Nº 01/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019

DATA: 09/07/2019 - HORA DE INÍCIO: 09h30min horas.

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI SEMENTINHA DO SABER NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, incluindo material e mão-de-obra, conforme normas de acessibilidade, critérios, especificações e necessidades descritas nos Projetos, Memorial Descritivo e Anexos, partes integrantes deste edital. No dia e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº. 015/2018, estando ausente o Senhor Dari de Castro. Incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Tomada de Preço nº 04/2019. Realizado o protocolo e recebimento da proposta e documentação das empresas **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 28.582.733/0001-09**, apenas protocolou a entrega dos envelopes de habilitação e proposta não se fazendo presente um representante da mesma na sessão. A empresa **GREGÓRIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 14.529.312/0001-00**, protocolou os envelopes de proposta e habilitação pelo representante legal Senhor Juliano Gregório. A Comissão deu prosseguimento ao procedimento, sendo conferido a inviolabilidade dos envelopes protocolados, rubricados pelos presentes. Indagados pelo Presidente quanto ao credenciamento, não houve manifestação. Após a Comissão passou a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes rubricando-as e conferindo a documentação apresentada e posteriormente examinados pelo representante credenciado da empresa **GREGÓRIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA**. Após examinados e rubricados os documentos de habilitação ficam habilitadas as empresas credenciadas. Em seguida passou para a abertura dos envelopes das proposta. No julgamento da Proposta a Comissão levou em consideração o critério de menor preço global, obedecendo às normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos. A Empresa **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME**, apresentou a proposta, totalizando o valor de R\$ 108.780,03 (cento e oito mil setecentos e oitenta reais e três centavos). A Empresa **GREGÓRIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou a proposta, totalizando o valor de R\$ 128.984,10 (cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Foi constatado que a proposta da empresa **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME**, não cumpriu o item 11.2 - Planilha de orçamento de material e mão-de-obra, não discriminando os itens separadamente. Após análise das propostas apresentadas, decide por classificar a empresa **GREGÓRIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do certame por cumprir todos os itens do edital. Publique-se. Nada mais havendo encerrou-se a presente, segue assinada pelos presentes:

Dalton Fagundes: Dalton Fagundes Presidente

Camila Carneiro: Camila Carneiro Membro

Juliano Gregório: Juliano Gregorio Representante da empresa GREGÓRIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA.